



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁸²³ 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a retirada da Placa de "Transporte Escolar", na rua Agostinho Médici, bairro Centro Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja retirada a placa de "Transporte Escolar", na rua Agostinho Médici, bairro Centro, CEP 35.450-036, Itabirito/MG.

Justificativa: A placa de **Transporte Escolar** instalada no local não se faz mais necessária, uma vez que **não há mais instituição de ensino em funcionamento nas proximidades**.

Dessa forma, sua permanência pode gerar confusão entre motoristas e usuários, além de ocupar indevidamente espaço de sinalização pública.

Assim, solicita-se a **retirada da referida placa**, garantindo a adequação da sinalização viária à realidade atual da região.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata retirada da referida placa.

Sala de sessões, 22 de setembro de 2025.
Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves
Braga:04987052695
Dados: 2025.09.19 16:46:28 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 22, 09, 25

PRÉSIDENTE